

Assunto: **Re: Esclarecimento**
De: <licitacao@guaiuba.ce.gov.br>
Para: Omega Distribuidora de Produtos Alimentícios EIRELI
<omegacomercial@hotmail.com>
Data: 03/11/2021 17:06

web



- Resposta ao Pedido de Esclarecimento.pdf (~417 KB)

Boa tarde, segue anexo resposta do pedido de esclarecimento impetrado pela licitante.

Em 01/11/2021 09:48, Omega Distribuidora de Produtos Alimentícios EIRELI escreveu:

Bom dia,

Segue anexo pedido de esclarecimento.

grata



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07.001/2021

O Pregoeiro do Município de Guaiúba/CE vem apresentar resposta ao PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS interposto pela empresa ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 41.600.131/0001-9.

Referido Pedido de Esclarecimentos apenas foi enviado por e-mail no dia 01/11/2021, às 09:48, conforme visualiza-se abaixo:

Assunto: **Esclarecimento**
De: Omega Distribuidora de Produtos Alimentícios EIRELI
<omegacomercial@hotmail.com>
Para: licitacao@guaiuba.ce.gov.br <licitacao@guaiuba.ce.gov.br>
Data: 01/11/2021 09:48

- Pedido de Esclarecimentos GUAIUBA.pdf (~200 KB)

Bom dia,

Segue anexo pedido de esclarecimento.

grata

Assim, verifica-se que o referido Pedido de Esclarecimentos foi interposto de forma intempestiva, posto o disposto no subitem 15.1 do Edital, senão vejamos:

15.1. Os pedidos de esclarecimentos e impugnações referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores a data fixada para abertura das propostas, exclusivamente por meio eletrônico, endereçados a licitacao@guaiuba.ce.gov.br, até as 17:00h no horário oficial de Brasília/DF, informando o número deste pregão no sistema e o Órgão interessado.

Ressalta-se que a data de abertura das propostas ocorrerá no dia 04/11/2021, e que os dias 01/11/2021 e 02/11/2021 foram feriados, somente tendo sido recebidos impugnações e pedidos de esclarecimentos até 28/10/2021.

Todavia, tendo em vista ter sido o Pedido de Esclarecimentos interposto de forma intempestiva, decide este Pregoeiro em receber o presente, contudo para julgá-lo Improcedente, diante da sua **INTEMPESTIVIDADE.**

Guaiúba/CE, 03 de novembro de 2021.

HAROLDO SOUSA GOMES
PREGOEIRO OFICIAL